



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 06/03/20 INDICAÇÃO N° 178 DE 2020.

Joceh da Autoescola
Protocolo

(Proponente: Vereador Joceh da Autoescola/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 06/03/20
Joceh
Vereador - 1º Secretaria

INDICA, nos termos que regem o Art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Ricardo Bulgarelli, Secretário Municipal de Cultura e Esportes, visando a implantação do sistema “passe livre” aos atletas que representem o município em jogos, campeonatos e afins.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de março de 2020.


Joceh da Autoescola
Vereador /MDB

Justificação

A presente proposta legislativa, tem a finalidade de atender os atletas da cidade que dependem do transporte coletivo, independendo de categoria e que representem nossa cidade em competições e campeonatos.

Os atletas de maneira geral se dedicam diariamente com treinos e preparações e muitas vezes desembolam o valor do vale transporte de seu próprio bolso para representar com grandiosidade nossa cidade nas competições.

Assim, a presente vem indicar ao Poder Público que desenvolva um projeto de lei para que esses atletas tenham o ‘passe livre’ enquanto estiverem se deslocando para os treinamentos e as preparações, tudo para representar nossa cidade com excelência.